



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa  
Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde  
Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

## **ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONEP DE 2024.**

**Data: 14 e 15 de outubro de 2024.**

Entre os dias catorze e quinze do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, das nove horas às dezoito horas, por webconferência, via plataforma zoom, realizou-se a 18ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), do Conselho Nacional de Saúde (CNS), do Ministério da Saúde (MS), sob a coordenação da Coordenadora Laís Alves de Souza Bonilha. **Registrada a presença dos Membros da Conep:** Aline Oliveira Machado, Aline Winter Sudbrack, Bianca Jorge Sequeira, Carlos Alberto Guimarães, Diego Carlos Zanella, Evandro de Oliveira Lupatini, Francisco Carlos Amanajás de Aguiar Júnior, Gláucia Rosana Guerra Benute, Harnoldo Colares Coelho, Heleno Rodrigues Corrêa Filho, Ivone Evangelista Cabral, Jennifer Braathen Salgueiro, José Silvino Gonçalves dos Santos, Laís Alves de Souza Bonilha, Lenise Aparecida Martins Garcia, Márcia Guimarães Villanova, Maria Cristina Paganini, Maria do Carmo Borges Teixeira, Michelle Zanon Pereira, Nelma Camelo de Araújo, Nilo Henrique Neves dos Reis, Oscar Rissieri Paniz, Pablo de Castro Santos, Paulo Henrique Condeixa de França, Regina Célia de Oliveira Bueno, Susana Abe Miyahira e Trajano Sardenberg; dos **Convidados Ad hoc:** Aldaíza Marcos Ribeiro, Edna Maria Alves Valim, Francisca Rego Oliveira de Araújo, João Feliz Duarte de Moraes, Jossi Ledo Kanda, Maria Antonieta Spinoso Prado e Maria Mercedes de Almeida Bendati; dos **Membros de CEP Acreditado:** Edna Donizeti Rossi Castro e Eloisa Helena Ribeiro Olivieri; e da **Secretaria Executiva da Conep:** Felipe Correia de Souza (Secretário-Executivo Adjunto). **Registradas as ausências justificadas dos Convidados Ad hoc:** Aguinaldo Gonçalves e Alfredo José Mansur; dos **Membros de Cep Acreditado:** Eliane Antonioli, Luís Felipe Balieiro Lima, Sirleide Rodrigues de Sousa Lira e Tamara Veiga Faria. **ITEM A: Aprovação da Pauta da 18ª Reunião Ordinária de 2024:** aprovada por unanimidade a pauta da 18ª Reunião Ordinária da Conep de 2024. **ITEM B: Atividades das Câmaras Temáticas:** Apreciação e análise ética de protocolos de pesquisa. **ITEM C: Deliberação sobre as atividades das Câmaras Temáticas:** No que diz respeito aos protocolos de pesquisa analisados a Conep deliberou como **“Aprovado”** para os seguintes protocolos: 37380614.2.0000.5485 (E4), 61827722.7.0000.5416 (E1), 71262823.4.0000.5142 (PO), 56578722.6.0000.5558 (E1), 53963421.4.1001.5350 (N11), 52375021.9.1001.5350 (E5), 55206122.2.1001.5327 (N7), 81578624.9.0000.0214 (PO), 68351223.0.0000.5505 (PO), 65636722.8.1001.5415 (E3), 43457021.6.1001.5227 (E3), 54741521.2.1001.5328 (E3), 38774920.2.1001.5327 (E6), 43073221.9.1001.5327 (E4), 65292422.8.1001.5599 (N13), 65292422.8.1001.5599 (N14), 69705423.9.1001.5355 (E1), 72476023.8.1001.5335 (E1), 21151919.3.0000.5440 (N7), 76999924.0.1001.5440 (E1), 77596824.0.0000.0085 (PO), 53749421.9.1001.5350 (N11), 55311722.0.1001.5262 (E3), 75323823.0.1001.5262 (E1), 51234621.3.1001.5415

(E5), 52374921.8.1001.5350 (N7), 81378324.1.0000.5327 (PO), 29499720.3.0000.5190 (E2), 27285119.8.1001.5327 (E13), 27736619.2.1001.5505 (E8), 42129320.5.1001.0048 (E5), 56741022.5.1001.5327 (E4), 77317424.7.0000.0011 (PO), 77955424.3.1001.5440 (N1), 79668024.7.0000.5243 (PO), 81178224.9.1001.5327 (PO), 55309216.8.1001.0082 (N36), 49350221.0.1001.0068 (E5), 10275019.7.1001.5432 (E11), 19405013.3.1001.5330 (E11), 55369722.2.1001.5530 (E4), 57577422.4.1001.5350 (N5), 60299522.7.1001.0087 (E5), 66416122.8.1001.5505 (E2), 76743723.8.1001.5134 (E1), 53205021.2.1001.5327 (E6), 64184322.7.1001.0026 (E3), 66651617.3.1001.5437 (N19), 76173823.0.1001.5262 (E1), 43139121.3.0000.5404 (E3), 49493021.9.1001.5327 (E2), 53829321.0.0000.5505 (E1), 60358422.2.0000.5183 (E2), 67426323.1.1001.5269 (E3), 79577224.7.0000.5421 (PO), 31059420.0.1001.5415 (N20), 51537021.3.1001.5533 (E6), 58751622.8.0000.0021 (E5), 65636822.2.1001.5415 (E4), 76008323.3.1001.5335 (N1), 77380824.1.0000.8967 (PO), 83040624.0.3001.0008 (POc), 83059824.9.0000.0096 (PO), 83831318.3.1001.5437 (N23), 98440718.7.1001.5415 (N21), 32394514.4.1001.5505 (E9), 76554723.1.1001.5470 (N1), 00741718.2.1001.5336 (N20), 32116614.9.1001.5327 (N12), 42402621.2.1001.0082 (N7), 44895221.1.1001.5440 (E4), 75036823.7.0000.0011 (E1), 80170324.4.1001.0040 (PO), 86300918.6.1001.0082 (N35), 20688719.5.0000.5327 (N22), 32223620.7.1001.5437 (N22), 34141114.7.1001.5149 (E14), 40302620.0.1001.5415 (N24), 47183521.5.1001.5415 (E6), 77047424.8.1001.5328 (E2), 80933224.2.0000.0121 (PO), 81269424.0.0000.8142 (PO), 43173521.0.1001.0082 (N26), 55309216.8.1001.0082 (N37), 56741022.5.1001.5327 (E4), 68454023.9.1001.5327 (E2), 81451524.9.0000.5347 (PO), 62234322.9.1001.5437 (E4), 68132622.2.0000.5241 (E2), 79426824.8.0000.0039 (PO), 79456324.3.0000.5024 (PO), 79567424.9.0000.0022 (PO), 55774022.9.1001.5530 (E6), 57427222.7.1001.5327 (E4), 76089623.3.0000.5166 (PO), 76805017.4.1001.5505 (N52), 76680523.8.1001.5327 (N2), 46187221.6.1001.0082 (E4), 60016222.5.1001.5415 (N21), 65710722.5.1001.0070 (E4), 28293920.0.1001.5415 (E10), 07651719.6.1001.0072 (E10), 58075122.0.1001.5470 (N9), 55125016.7.1001.0082 (N50), 03829518.3.1001.5415 (N56), 81325924.9.0000.5599 (PO), 68010323.2.0000.8098 (E2), 70389923.3.1001.5440 (N2), 79771724.7.0000.5587 (PO), 82597624.3.0000.5317 (PO), a Conep deliberou como **"Aprovado com recomendação"** para os seguintes protocolos: 75984123.0.0000.5342 (E1), 76769223.9.1001.5330 (PO), a Conep deliberou como **"Pendente"** para os seguintes protocolos: 79013224.0.0000.5327 (PO), 76912823.1.0000.5152 (PO), 78311524.0.0000.5336 (PO), 76452623.0.0000.0071 (E1), 34450920.4.0000.0068 (E1), 80387124.4.1001.5343 (PO), 80364224.1.1001.5437 (PO), 80852724.4.1001.5166 (PO), 54888021.5.0000.5248 (E4), 79468924.6.0000.5404 (PO), 81072224.0.0000.5208 (PO), 82158424.8.0000.0117 (PO), 80130424.0.0000.0096 (PO), 81251224.1.0000.5440 (PO), 60237722.2.1001.0060 (E8), 82283324.5.0000.5262 (PO), 82586624.8.0000.0342 (PO), 82887424.3.0000.0253 (PO), 83066524.2.0000.5636 (PO), 42672921.1.1001.8098 (E5), 74648623.4.0000.5083 (PO), 80851924.8.0000.0008 (PO), 81402624.5.0000.0320 (PO), 82293024.0.0000.5317 (PO), 78840124.2.0000.5650 (PO), 79949824.5.0000.5440 (PO), 79419724.0.0000.5146 (PO), 81384824.7.0000.5248 (PO), 79692323.5.0000.5054 (PO), 82293224.4.0000.5363 (PO), 82795324.4.0000.5231 (PO), 81087924.9.0000.5565 (PO), 82115024.4.0000.5188 (PO), 82131124.7.1001.5336 (PO), 38866320.5.1001.5327 (E5), 55904616.4.0000.0040 (E13), 82703424.9.0000.0107 (PO), 80472324.3.0000.0342 (PO), 82674724.0.0000.0061 (PO), 28014620.4.1001.5470 (E6), 40290620.0.1001.0072 (E5), 82091024.5.0000.5582 (PO),

82191524.9.0000.5403 (PO), 34122820.0.0000.0068 (E2), 82610824.1.0000.5231 (PO), 81765324.0.0000.0084 (PO), 75415123.7.0000.0191 (PO), 78888024.7.0000.5582 (PO), 79450124.9.0000.5463 (PO), 82478624.8.0000.5347 (PO), 80066724.5.0000.5421 (PO), 81994124.8.3001.0008 (POc), 83191624.9.0000.5398 (PO), 80143224.7.0000.0025 (PO), 81228524.7.0000.5263 (PO), 81719324.2.0000.5013 (PO), 81889724.8.0000.8101 (PO), a Conep deliberou como **“Não Aprovado”** para os seguintes protocolos: 77873823.3.0000.5421 (PO), 77426124.2.0000.5149 (E1), 39934820.0.1001.0082 (N20), 56741022.5.1001.5327 (N17), 79502024.2.1001.5530 (PO), 42374821.3.1001.5327 (N23). **ITEM D: Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora da Conep deu por encerrada a reunião. **NOTAS INFORMATIVAS:** Considerando as atribuições da Coordenação da Conep, consoante o disposto no Art. 9º, § 3º, inciso IX<sup>[1]</sup>, da Resolução CNS nº 446 de 11 de agosto de 2011, registre-se que entre os dias primeiro e quinze do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, foram emitidos os seguintes pareceres consubstanciados (*Ad referendum*) para as Respostas de Projetos Originais: 80015424.7.1001.5412 (PO); 80783524.4.0000.8111 (PO); 81687124.7.0000.5519 (PO); 79506724.5.0000.5540 (PO); foi emitido o parecer consubstanciado (*Ad referendum*) para a seguinte Emenda: 78041624.8.1001.5330 (E1).

[1] Resolução CNS nº 446 de 11 de agosto de 2011.

SEÇÃO III, DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO.

Art. 9º A CONEP/CNS/MS será coordenada por um coordenador e três coordenadores adjuntos. O Coordenador(a) e um Coordenador(a) Adjunto(a) deverão ser Conselheiros, sendo, pelo menos, um deles conselheiro titular, e duas Coordenações adjuntas indicadas pela CONEP/CNS/MS, dentre seus membros titulares e aprovados pelo Pleno do CNS. (...)

§ 3º Ao Coordenador incumbe dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da CONEP/CNS/MS, e especificamente: (...)

IX - Emitir parecer "*ad referendum*" em matérias consideradas urgentes, dando conhecimento aos membros para deliberação na reunião da CONEP subsequente.



Documento assinado eletronicamente por **Laís Alves de Souza Bonilha**, **Coordenador(a) da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa**, em 24/11/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0044175227** e o código CRC **6D89D011**.

**Referência:** Processo nº 25000.018602/2024-20

SEI nº 0044175227

Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP  
SRTV 701, Via W 5 Norte, lote D Edifício PO 700, 3º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040  
Site - [saude.gov.br](http://saude.gov.br)